

Despacho n.º 62/GD/2024

Composição da Comissão Paritária da DGARTES - 2024/2027

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação, dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados antes da homologação.

Considerando os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado no dia 25 de outubro de 2024, e na sequência da ata elaborada pela Mesa Eleitoral, determino:

1. É constituída a Comissão Paritária nos termos e para os efeitos previstos no artigo 59.º da supracitada Lei;
2. A referida Comissão exerce o seu mandato durante 4 anos, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo, na avaliação correspondente aos ciclos avaliativos 2023/2024, 2025, 2026 e 2027;
3. Comissão Paritária para o período de 2024/2027 tem a seguinte composição:

Representantes da Administração

Vogais Efetivos:

- Mónica Filipa Marques Nunes de Almeida Antunes
- Pedro Nuno de Pinho Matos Barbosa

Vogais Suplentes:

- Joana Grade Adrião
- Francisco José Mota Esteves

Representantes dos Trabalhadores

Vogais Efetivos:

- Ana Sofia da Purificação Lopes Tomás Gonçalves
- Marcelo António Ferreira Gomes Fernandes Gouveia

Vogais Suplentes:

- Maria Rosalina Cardoso Galhofas
- Paula Cristina Garcês Tavares de Melo
- Paulo Manuel Patrão Carretas
- Nuno Alexandre Oliveira da Silva Loio

O vogal Pedro Nuno de Pinho Matos Barbosa orientará os trabalhos.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho é divulgado por e-mail e publicitado na página eletrónica do sítio da Internet da DGARTES.

O Diretor-Geral

Américo Jorge Monteiro Rodrigues